



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0181/2024 – Contratação de empresa para o fornecimento de carga de Gás Oxigênio Medicinal, e ar comprimido medicinal para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde Ovídia Nogueira, no município de Fortaleza dos Nogueiras – MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.023/2024

Pregão Eletrônico nº 008/2024

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



INFORMAÇÃO / MANIFESTAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 00.023/2024-PMFN

Contrato Administrativo nº 181/2024-PMFN

Contratante: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA – CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Secretaria Municipal de SAÚDE - CNPJ - nº 12.658.017/0001/10

Contratada: SANTE HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 37.467.850/0001-04.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de carga de Gás Oxigênio Medicinal, e ar comprimido medicinal para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde Ovídia Nogueira, no município de Fortaleza dos Nogueiras – MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

INFORMAÇÃO

Eu, **Daiana Barros Miranda**, na qualidade de Fiscal do Contrato Administrativo nº 181/2024, venho, respeitosamente, informar o que segue:

1. referido contrato teve vigência inicialmente fixada no período de **17 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, nos termos da Cláusula Segunda, sendo **prorrogável por até 10 (dez) anos**, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
2. Os fornecimentos contratados – o fornecimento de carga de Gás Oxigênio Medicinal, e ar comprimido medicinal vêm sendo fornecido de forma **contínua e satisfatória**, atendendo às necessidades da Unidade Mista de Saúde Ovídia Nogueira, no município de Fortaleza dos Nogueiras – MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
3. Trata-se de **fornecimento de natureza continuada**, diretamente ligado ao fornecimento de carga de Gás Oxigênio Medicinal, e ar comprimido medicinal para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde Ovídia Nogueira, no município de Fortaleza dos Nogueiras – MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, de modo que a interrupção do fornecimento acarretaria **prejuízo à gestão administrativa**.
4. O valor de de R\$ 123.750,00 (cento e vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais), já compreendendo todos os encargos incidentes, conforme Cláusula Quinta do contrato.
5. A partir de consultas a contratações similares e cotações junto a empresas do mesmo ramo, verificou-se que o valor praticado permanece **compatível com os preços de mercado** para fornecimentos de igual natureza e complexidade, revelando-se **vantajoso para a Administração**.
6. Verificou-se, ainda, por meio de consulta às certidões fiscais, trabalhistas e cadastrais, que a contratada **mantém as condições de habilitação exigidas** quando da contratação, não havendo



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



óbitos à continuidade da relação contratual.

Diante do exposto, **MANIFESTO-ME FAVORÁVEL** à **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 181/2024** com a empresa SANTE HOSPITALAR EIRELI, pelo prazo de **12 (doze) meses**, com vigência de **31 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026**, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais, por se tratar de solução adequada, necessária e vantajosa ao interesse público, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula Segunda do contrato.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 15 de dezembro de 2025.


Daiana Barros de Miranda
Fiscal de Contratos



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 00.023/2024-PMFN

Contrato Administrativo nº 181/2024-PMFN

Contratante: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA – CNPJ nº 06.080.394/0001-11;

Contratada: SANTE HOSPITALAR EIRELI - CNPJ nº 37.467.850/0001-04.

I – RELATÓRIO

Cuida-se de análise jurídica relativa à **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 181/2024-PMFN**, firmado entre o Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA e a empresa SANTE HOSPITALAR EIRELI - CNPJ nº 37.467.850/0001-04, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 008/2024**, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e na IN SEGES/ME nº 75/2021.

O objeto contratual é a **Contratação de empresa para o fornecimento de carga de Gás Oxigênio Medicinal e ar comprimido medicinal para atender às necessidades da Unidade Mista de Saúde Ovídia Nogueira, do Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**

Nos termos da **Cláusula Segunda**, o contrato foi celebrado com vigência inicial de **17/06/2024 a 31/12/2024, prorrogável por até 10 (dez) anos**, condicionada a prorrogação ao ateste de vantajosidade pela autoridade competente.

Constam dos autos:

- Informação do Fiscal do Contrato, atestando a **regular execução dos serviços, a necessidade de continuidade** da contratação e a **vantajosidade** da manutenção do ajuste;
- Documentos que comprovam que a contratada **mantém as condições de habilitação**;
- Demonstração de que o valor de **R\$ 123.750,00 (cento e vinte e três mil e setecentos e cinquenta reais)** permanece compatível com o mercado para serviços do mesmo gênero.

Propõe-se a prorrogação da vigência contratual por **12 (doze) meses**, com vigência de **01/01/2026 a 31/12/2026**, sem alteração das demais cláusulas. É o relatório. Passo à fundamentação.

II – FUNDAMENTAÇÃO



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



A contratação originária observou o rito do **Pregão Eletrônico**, tendo por base a Lei nº 14.133/2021, sendo o objeto configurado como **serviço de natureza continuada**, essencial à prestação de serviços do cotidiano da gestão pública municipal.

Os **art. 107 da Lei nº 14.133/2021** admite a prorrogação da vigência de contratos de prestação de serviços contínuos, desde que:

1. haja **previsão contratual**;
2. reste demonstrado o **interesse público** na continuidade do ajuste;
3. se comprove a **vantajosidade econômica** da prorrogação;
4. a contratada **mantenha as condições de habilitação**.

No caso concreto, verifico que:

- A **Cláusula Segunda** prevê expressamente a possibilidade de prorrogação por até 10 anos, condicionada ao ateste de vantajosidade.
- O objeto – o **fornecimento de carga de Gás Oxigênio Medicinal e ar comprimido medicinal para atender às necessidades da Unidade Mista de Saúde Ovídia Nogueira, do Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência** – possui caráter **continuado**, diretamente ligado à prestação de serviços caracterizados como essências dentro da administração pública;
- A Informação do Fiscal do Contrato registra execução **satisfatória** e a **necessidade de continuidade**;
- As consultas a contratações similares indicam que o valor de **R\$ 123.750,00 (cento e vinte e três mil e setecentos e cinquenta reais)** se mantém **compatível com o mercado**, considerando o escopo dos serviços e as atividades envolvidas;
- A contratada **preserva as condições de habilitação**, sem notícia de sanções impeditivas ou irregularidades que obstruam a prorrogação.

A prorrogação, quando juridicamente possível e economicamente vantajosa, prestigia os princípios da **economicidade, eficiência, planejamento e continuidade do serviço público**, evitando descontinuidade na execução de atividades essenciais e custos adicionais decorrentes de nova contratação.

Não se identificam, portanto, **impedimentos jurídicos** à prorrogação pretendida, desde que formalizada por meio de **Termo Aditivo**, com definição do novo período de vigência, valor estimado para o exercício seguinte (**R\$ 123.750,00**) e dotação orçamentária



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

apropriada, bem como providenciada a **publicação do extrato** do aditivo.



III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta **Assessoria Jurídica OPINA:**

- a) pela **VIABILIDADE JURÍDICA** da **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 181/2025-PMFN**, pelo prazo de **12 (doze) meses**, com vigência de **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, mantidas as demais cláusulas contratuais;
- b) pela formalização da prorrogação por meio do **2º Termo Aditivo**, com indicação do valor estimado para o período (**R\$ 123.750,00**) e da dotação orçamentária adequada para “Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica” no orçamento de 2026;
- c) pela subsequente **publicação do extrato do Termo Aditivo** e registro nos sistemas de controle e junto ao Tribunal de Contas, em conformidade com a legislação aplicável.

É o parecer.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 17 de dezembro de 2025.

Kennet Anderson Ribeiro Barros

Assessor Jurídico

Decreto nº 020/2025

OAB/MA 20.920

Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto nº 020/2025
OAB/MA 20.920



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



DESPACHO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Processo Administrativo nº 00.023/2024

Contrato Administrativo nº 181/2024

Tendo em vista:

- a Informação/Manifestação do Fiscal do Contrato, que atesta o regular o fornecimento de carga de Gás Oxigênio Medicinal, e ar comprimido medicinal para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde Ovídia Nogueira, no município de Fortaleza dos Nogueiras – MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como a necessidade de continuidade e a vantajosidade da manutenção do ajuste;
- o Parecer Jurídico, que conclui pela viabilidade jurídica da prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 181/2024, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021;
- a previsão de prorrogação constante da Cláusula Segunda do contrato, que admite a extensão de sua vigência por até 10 anos;

DECIDO:

1. **ACOLHER** a Informação do Fiscal do Contrato e o Parecer Jurídico;
2. **DECLARAR** que a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 181/2024 é necessária, oportuna e vantajosa para a Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA;
3. **AUTORIZAR** a formalização do 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência, prorrogando o contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência de 31 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas;
4. **DETERMINAR** à unidade administrativa competente que adote as providências necessárias à lavratura do Termo Aditivo, à emissão dos empenhos correspondentes e à publicação do extrato na forma da Lei nº 14.133/2021.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 18 de dezembro de 2025.


Ana Aparecida Costa Santos
Decreto nº 013/2025
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO

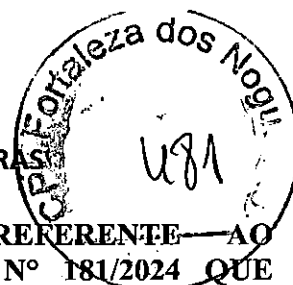


Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

**SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 181/2024 QUE
CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
SANTÊ HOSPITALAR LTDA-ME.**



O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada na Avenida José Sarney, nº 359 – Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretaria Municipal de **SAÚDE**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sr.^a **ANA APARECIDA COSTA LIMA**, inscrita no CPF nº 608.185.943-65 e RG nº 042187352011-8 SESP/MA, residente e domiciliada na Rua do Comércio, nº 197, Bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SANTE HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 37.467.850/0001-04, sediado(a) na Rua 19, nº 119, São Félix, CEP 65.800-000, Balsas/MA, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **Parmenides do Nascimento Sousa da Silva**, inscrito(a) no RG 052642232014-1 SESPDGPC-MA, CPF nº 050.178.253-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **ADITAM** o contrato de nº 181/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2024, Processo Administrativo 00.023/2024 o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, prorrogando a vigência do contrato de fornecimento de carga de Gás Oxigênio Medicinal, e ar comprimido medicinal para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde Ovídia Nogueira, no município de Fortaleza dos Nogueiras – MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, no período de 31/12/2025 a 31/12/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

- 2.1 A alteração da vigência contratual, ocorre em razão de necessidade da Administração, manter o fornecimento dos itens, objeto do contrato, nos termos da lei, em acordo com o art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

- 5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 30 de dezembro de 2025.

Ana Aparecida Costa Lima

ANA APARECIDA COSTA LIMA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 013/2025

Órgão Gerenciador

PARMENIDES DO
NASCIMENTO SOUSA
DA SILVA:05017825320

Assinado de forma digital por
PARMENIDES DO NASCIMENTO
SOUSA DA SILVA:05017825320
Dados: 2025.12.30 10:54:09 -03'00'

SANTE HOSPITALAR EIRELI

CNPJ nº 37.467.850/0001-04

Empresa Contratada

Parmenides do Nascimento Sousa da Silva

CPF nº 050.178.253-20

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____-____



CONTRATANTE, e a empresa **SALUT HOSPITALAR LTDA-ME**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.210.848/0001-76, sediado(a) na Rua Loreto, nº 200, bairro Nazaré, CEP 65.800-000, em Balsas-MA, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **Joína de Cassia Mendes Soares**, portador(a) da **Carteira de Identidade nº 000117209899-6 GEJSPC-MA**, e **CPF nº 000.146.183-46**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **ADITAM** o contrato de nº 180/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2024, Processo Administrativo 00.023/2024 o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, prorrogando a vigência do contrato de fornecimento de carga de Gás Oxigênio Medicinal, e ar comprimido medicinal para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde Ovídia Nogueira, no município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, no período de **31/12/2025 a 31/12/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração da vigência contratual, ocorre em razão de necessidade da Administração, manter o fornecimento dos itens, objeto do contrato, nos termos da lei, em acordo com o art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 30 de dezembro de 2025.

ANA APARECIDA COSTA LIMA

Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 013/2025
Órgão Gerenciador

SALUT HOSPITALAR LTDA-ME

CNPJ/MF sob o nº 25.210.848/0001-76

Empresa Contratada

Joína de Cassia Mendes Soares

CPF nº 000.146.183-46

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 614a7083f5de19a023b291d0cfac31f3

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 181/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 181/2024 QUE CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANTÊ HOSPITALAR LTDA-ME.

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada na Avenida José Sarney, nº 359 - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretária Municipal de **SAÚDE**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº

06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sr.^a **ANA APARECIDA COSTA LIMA**, inscrita no **CPF nº 608.185.943-65** e **RG nº 042187352011-8 SESP/MA**, residente e domiciliada na Rua do Comércio, nº 197, Bairro Centro, CEP 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SANTE HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 37.467.850/0001-04, sediado(a) na Rua 19, nº 119, São Félix, CEP 65.800-000, Balsas/MA, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **Parmenides do Nascimento Sousa da Silva**, inscrito(a) no **RG 052642232014-1 SESP/MA**, **CPF nº 050.178.253-20**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **ADITAM** o contrato de nº 181/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2024, Processo Administrativo 00.023/2024 o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, prorrogando a vigência do contrato de fornecimento de carga de Gás Oxigênio Medicinal, e ar comprimido medicinal para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde Ovídia Nogueira, no município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, no período de **31/12/2025 a 31/12/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração da vigência contratual, ocorre em razão de necessidade da Administração, manter o fornecimento dos itens, objeto do contrato, nos termos da lei, em acordo com o art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 30 de dezembro de 2025.

ANA APARECIDA COSTA LIMA

Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 013/2025
Órgão Gerenciador

SANTE HOSPITALAR EIRELI

CNPJ nº 37.467.850/0001-04

Empresa Contratada

Parmenides do Nascimento Sousa da Silva

CPF nº 050.178.253-20

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: e17f2e0751038d16d3c6006a7817ba6

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 178/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 178/2024 QUE CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E R DA S CAVALCANTI TRANSPORTES E





CONTRATANTE, e a empresa **SALUT HOSPITALAR LTDA-ME**, inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 25.210.848/0001-76**, sediado(a) na Rua Loreto, nº 200, bairro Nazaré, CEP 65.800-000, em Balsas-MA, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **Joína de Cassia Mendes Soares**, portador(a) da **Carteira de Identidade nº 000117209899-6 GEJSPC-MA**, e **CPF nº 000.146.183-46**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **ADITAM** o contrato de nº **180/2024**, referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2024, Processo Administrativo 00.023/2024 o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, prorrogando a vigência do contrato de fornecimento de carga de Gás Oxigênio Medicinal, e ar comprimido medicinal para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde Ovídia Nogueira, no município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, no período de **31/12/2025 a 31/12/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração da vigência contratual, ocorre em razão de necessidade da Administração, manter o fornecimento dos itens, objeto do contrato, nos termos da lei, em acordo com o art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 30 de dezembro de 2025.

ANA APARECIDA COSTA LIMA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 013/2025

Órgão Gerenciador

SALUT HOSPITALAR LTDA-ME

CNPJ/MF sob o nº 25.210.848/0001-76

Empresa Contratada

Joína de Cassia Mendes Soares

F nº 000.146.183-46

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 614a7083f5de19a023b291d0cfac31f3

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 181/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 181/2024 QUE CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANTÊ HOSPITALAR LTDA-ME.

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada na Avenida José Sarney, nº 359 - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretária Municipal de **SAÚDE**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº

06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sr.^a **ANA APARECIDA COSTA LIMA**, inscrita no **CPF nº 608.185.943-65** e **RG nº 042187352011-8 SESP/MA**, residente e domiciliada na Rua do Comércio, nº 197, Bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SANTE HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 37.467.850/0001-04**, sediado(a) na Rua 19, nº 119, São Félix, CEP 65.800-000, Balsas/MA, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **Parmenides do Nascimento Sousa da Silva**, inscrito(a) no **RG 052642232014-1 SESPDGPC-MA**, **CPF nº 050.178.253-20**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **ADITAM** o contrato de nº **181/2024**, referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2024, Processo Administrativo 00.023/2024 o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, prorrogando a vigência do contrato de fornecimento de carga de Gás Oxigênio Medicinal, e ar comprimido medicinal para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde Ovídia Nogueira, no município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, no período de **31/12/2025 a 31/12/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração da vigência contratual, ocorre em razão de necessidade da Administração, manter o fornecimento dos itens, objeto do contrato, nos termos da lei, em acordo com o art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 30 de dezembro de 2025.

ANA APARECIDA COSTA LIMA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 013/2025

Órgão Gerenciador

SANTE HOSPITALAR EIRELI

CNPJ nº 37.467.850/0001-04

Empresa Contratada

Parmenides do Nascimento Sousa da Silva

CPF nº 050.178.253-20

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: e17f2e0751038d16d3c6006a781f7ba6

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 178/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 178/2024 QUE CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E R DA S CAVALCANTI TRANSPORTES E



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2024

Processo Administrativo nº 00.023/2024-PMFN

Contrato Administrativo nº 181/2024-PMFN

Contratante: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA – CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Secretaria Municipal de SAÚDE - CNPJ sob o nº 12.658.017/0001/10

Contratada: SANTE HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 37.467.850/0001-04.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para o fornecimento de carga de Gás Oxigênio Medicinal, e ar comprimido medicinal para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde Ovídia Nogueira, no município de Fortaleza dos Nogueiras – MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 082/2025, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais.

Vigência: de 31/12/2025 a 31/12/2026.

Valor estimado: Mantido o valor total de R\$ 123.750,00 (cento e vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais), observada a legislação vigente.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, especialmente art. 107, c/c Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 181/2024.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 31 de dezembro de 2025. ANA APARECIDA COSTA SANTOS –
Secretária Municipal de Saúde.